

LEI Nº 451 /2022, FRANCISCO SANTOS – PI, 27 DE MAIO DE 2022

Atestado do ato da sessão de 27/05/2022
Preliminar da Câmara Municipal de Francisco Santos

PREFEITO MUNICIPAL

Institui alterações na Lei Municipal nº 447, de 25 de Fevereiro de 2022, que Consolida a Estrutura Administrativa do Município de Francisco Santos - Pi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS – PI, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal, **FAZ SABER** aos munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterado o item 41, do Anexo II da Lei Municipal N° 447, de 25/02/2022, definindo as seguintes vagas e quantidades:

ANEXO II

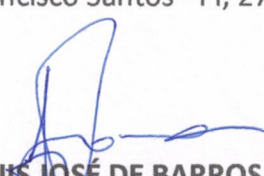
DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.

41	Professor Ensino Infantil	20	Piso Salarial da Lei 11738/2008 e alterações
----	---------------------------	----	--

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, 27 de Maio de 2022.


LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/000183
Praça Lúcio Pereira, 24 - CEP: 64.445-000
Francisco Santos - PI

Lei nº 421/2022, FRANCISCO SANTOS - PI, 27 DE MAIO DE 2022

Ata da sessão de 27 de maio de 2022
da Câmara Municipal de Francisco Santos

27/05/2022

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

que Consolida a Estrutura
Administrativa do Município de
Francisco Santos - PI e dá outras
providências.

Ata da sessão de 27 de maio de 2022
da Câmara Municipal de Francisco Santos

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CÂMARA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI LUIS JOSE DE BARROS, no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, FAZ
SABER aos munícipes que a Lei nº 421/2022, de 27 de maio de 2022, foi aprovada em
discussão por unanimidade na sessão de 27 de maio de 2022.

Teodoro Francisco de Sousa

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Artigo 1º - Ficam alterados o texto e o conteúdo da Lei Municipal nº 421, de
25/05/2022, definindo as seguintes vagas e quantidades:

ANEXO II

DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.

41	Professor Ensino Infantil	20	Piso Salarial da Lei 11.738/2008 e alterações
----	---------------------------	----	---

Sancionada

Nesta data 27/05/2022

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - PI, 27 de Maio de 2022.

[Assinatura]
LUIZ JOSE DE BARROS
Prefeito Municipal